



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 551/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 018/2018 – PMU

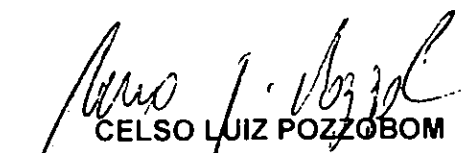
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2018 – PMU, que trata da aquisição de materiais de construção, para confecção de kits moradia, que serão distribuídos as famílias devidamente cadastradas na Diretoria de Habitação, em situação de vulnerabilidade social, que tiveram e que por ventura vierem a ter suas residências afetadas por alguma catástrofe, como alagamentos, vendavais, incêndios e demais situações, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J. BERNARDINO E ARAUJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
2018
FEB
26
HRS 14:00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PR

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27/02/2018 DE Nº 11.200

UMUARAMA, 27/02/2018

Shirley
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS